APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
☑ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 27/05/2025.
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AOS PROJETOS DE LEI N.°s:

Projeto de Lei Ordinária nº 73/2025 - Altera o número de vagas para o cargo de Enfermeiro, constante no art. 1º, da Lei nº 8.353/2025.

Projeto de Lei Ordinária nº 74/2025 - Altera o anexo VIII, da Lei 8331, de 31 de outubro de 2024, que dispões sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para 2025.

Projeto de Lei Ordinária nº 75/2025 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 2.500.000,00 - SMA, SMAPA, SMPMA, SMCEL e SMDE.

Projeto de Lei Ordinária nº 76/2025 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 806.354,53 - SMAPA.

Projeto de Lei Ordinária nº 77/2025 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 49.980,00 - SME.

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, parecer contábil juntado mencionando os requisitos legais cumpridos, após análise quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE,** nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO dos projetos.

Sant'Ana do Livramento, 27 de maio de 2025.

Maurício Bofill Del Fabro
Vice -Presidente no exercício da presidência da CCCJAI

Ulberto Navarro
Membro da CCCJAI

Dagberto Reis
Membro da CCCJAI

Antônio Zanoir
Membro da CCCJAI